

21) 2637-2915

Assembleia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO, inscrita no CNPJ sob o nº 68.760.693/0001-54, realizada no dia 29 de abril de 2017.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, ao meio dia em primeira convocação e às treze horas em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, na rua Visconde de Inhaúma, 134/20º andar, Rio de Janeiro/RJ, convocadas todas as federações, compareceram as seguintes Federações: Federação Capixaba de Tiro com Arco, representada pelo Sr. Daniel Juvêncio; Federação Pernambucana de Tiro com Arco, representada pelo Sr. Vicente Luiz da Rocha Teles; Federação Mineira de Arco e Flecha, representada pelo Sr. José Maurício Xavier; Federação Catarinense de Tiro com Arco, representada pelo Sr. Marcus Vinícius Oliveira Silva; Federação Cearense de Tiro com Arco, representada pela Sra. Deborah Pedrosa Moreira; Federação Piauiense de Tiro com Arco, representada pelo Sr. André Assunção Sampaio; Associação Alagoana de Tiro com Arco, representada pelo Sr. Cesar Moreira; Federação Maranhense de Arco e Flechas, representada pelo Sr. Newton Bruno Pinheiro Cadilhe; Federação de Tiro com Arco do Estado do Rio de Janeiro, representada pelo Sr. João Luiz de Araújo da Cruz; Federação Paraibana de Tiro com Arco, representada pelo Sr. Thiago Silva de Lima. O Senhor Presidente da Confederação de Tiro com Arco - CBTARCO, Vicente Fernando Blumenschein, abrindo a reunião e verificado o quórum mínimo, informando a pauta da presente Assembleia, conforme Edital de convocação i. Relatório da Diretoria sobre as atividades administrativas de 2016; ii. Apreciar as contas de 2016; iii. Recomendação sobre a necessidade de adequação dos estatutos das Federações e Clubes à Lei Pelé; iv. Assuntos Gerais. Para secretariar a presente assembleia e digitar a presente ata, o Sr. Presidente indicou o Dr. Leonardo Azevedo Mozer, OAB-RJ nº 129.275, advogado da CBTARCO, tendo sido unanimemente aceito. O Presidente inicia os trabalhos se apresentando e declara aberta a Assembleia. Quanto ao Relatório da Diretoria sobre as atividades administrativas de 2016, a Vice-presidente, Sra. Sandra Helena relatou sobre a evolução da Confederação na busca de incremento administrativo junto ao COB e ME; disponibilizando o CT às federações; o aumento dos entes filiados, contando hoje com dezenove federações; quanto à apreciação das contas de 2016, foi lida a ata da reunião ordinária do conselho fiscal que sugeriu pela aprovação das contas com ressalvas. Foi sugerido pelo Sr. José Maurício que a Confederação promovesse com maior antecedência a reunião do conselho fiscal para que essa análise fosse realizada de maneira mais minuciosa, tendo a vice-presidente e o Presidente da Cbtarco se manifestado positivamente nesse sentido. Posta em votação foi aprovada por unanimidade; quanto à recomendação sobre a necessidade de adequação dos estatutos das Federações e Clubes à Lei Pelé, o Presidente da Obtarco expôs sobre a necessidade de adequação do estatuto ao disposto nos arts. 18 e 18-A da Lei nº 9.615, comprometendo-se a providenciar um modelo de estatuto para que seja seguido por todas as federações; quanto aos assuntos gerais, os presidentes das federações ressaltaram a necessidade do envio de modelo de estatuto para adequação relatada no

Página 1 de 2





item anterior. Foi informado ainda que o CT de Maricá está à disposição para treinamento de qualquer atleta do Brasil, mas desde que haja requerimento prévio e esteja acompanhado de técnico, a ser observado o regulamento que será a todos apresentados. Nada mais havendo a tratar, tendo eu, lavrado apresente ata, que segue assinada.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2017. Leonardo Azevedo Mozer Vicente Fernando Blumenschein Secretário Presidente Federação Mineira de Arco e Flecha Federação Capixaba de Tiro com Arco\_ Federação Pernambucana de Tiro com Arco Federação Catarinense de Tiro com Arco Federação Piauiense de Tiro com Arco\_ Associação Alagoana de Tiro com Arco Federação Cearense de Tiro com Arco <u>Autoroh Rodnoset Mouro</u> Federação Maranhense de Arco e Flechas Federação de Tiro com Arco do Estado do RI Federação Paraibana de Tiro com Arco

## Ata de Reunião Ordinária de análise das contas do ano de 2016 da Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO

No dia vinte e nove de abril do ano de dois mil de dezessete, as dez horas da manhã, se reuniu o Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Tiro com Arco, composta pelos seguintes membros presentes, JANE KELY BARBOSA DE SOUZA MOREIRA, ANDRÉ LUÍS FERRAZ MOREIRA SARAIVA e WYLNER CARDOSO VIANA, aberto os trabalhos foi decidido por unanimidade que a presente comissão será presidida pelo Sr. WYLNER CARDOSO VIANA, para secretariar os trabalhos foi indicado o Sr. ANDRÉ LUÍS FERRAZ MOREIRA SARAIVA, e por fim, sendo a Sra JANE KELY BARBOSA DE SOUZA MOREIRA ocupando a função de Conselheira Membro. A Diretoria da CBTARCO, apresentou nesta oportunidade o balanço patrimonial analítico e parecer técnico da Auditória Contábil independente contratada pela Confederação, denominada GLOBAL TECHNOLOGY FOR BUSINESS, representada pelo seu Sócio Responsável Técnico - Contador, MILTON GRANADO DA SILVA, CRC/RJ - 059.240/0-8, sendo questionado pelos membros sobre à apresentação da planilhas descritivas das contas a serem analisas, por esses não foram apresentadas, sob o argumentação de que tal documentação já foi analisada pela auditória contratada, deixando a comissão limitada ao analise apenas a documentação apresentada apresentado pela Empresa de consultoria GLOBAL TECHNOLOGY FOR BUSINESS, situação atípica para esse Conselho. Com base nos dados exclusivamente apresentados, pela auditória, supramencionada, a qual somente realiza a ressalva quanto ao controle do patrimônio individualizado dos bens registrados nos ativos imobilizados e intangíveis, e falta da relação analítica dos bens e montantes depreciados em consonância com os saldos contábeis apresentados, a qual recomenda a realização do levantamento físico e econômico dos ativos, cujo informação é reproduzida por esse conselho. Sendo analisado somente a documentão apresentada pela Auditória contratada pela Confederação, feita a ressalva, ficam aprovadas as contas do exercício de 2016, com ressalva, conforme deliberações acima consignadas. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a Reunião Ordinária, lavrar a presente ATA, que lida e achada em conformidade, vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim André Luís Ferraz Moreira Saraiva nomeado Secretário.

Rio de Janeiro – RJ, 29 de abril de 2017

ANDRÉ ĽUÍS FERRAZ MOREIRA SARAIVA

Conselheiro Secretário

WYLNER CARDOSO VIANA

Conselheiro Presidente

one Kely B. de S. moreira JANE KELY BARBOSA DE SOUZA MOREIRA

Conselheira Membro